



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DISPENSA Nº 1092/2024

PROCESSO Nº 5608/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.885/2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)**, após análise dos recursos interpostos e manifestação da Comissão de Contratação, comunicar que: Com relação a análise do recurso do produtor Fernando Aparecido Cororatte, comunicamos que houve um erro de digitação, onde constou:

19 – FERNANDO APARECIDO CORORATTE: Análise: Desclassificado por deixar de assinar a proposta de venda e deixou de apresentar a declaração de produção própria. Conclusão: A proposta de venda não foi apresentada sem assinatura do produtor, assim como a declaração de produção.

Quando o correto seria:

19 – FERNANDO APARECIDO CORORATTE: Análise: Desclassificado por deixar de assinar a proposta de venda e deixou de assinar a declaração de produção própria. Conclusão: A proposta de venda foi apresentada sem assinatura do produtor, assim como a declaração de produção.

Diante de todo o exposto, a Comissão mantém a sua inabilitação.

Araraquara, 02 de julho de 2024

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação